



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 20/12/2000

Silvânia dos Reis Silva
Chefe de Div. de Estudos e Elaboração
Diretoria Técnica Legislativa - Mar. 1388
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2430 /2000.

De, 20 de Dezembro de 2000.

Revoga a autorização para Permissão de Direito Real de Uso, da área que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII combinado com o art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a autorização de permissão de direito real de uso n.º 5/97, da APM, localizada na Av. NS 2 com LO 1, Quadra ACSE II, conunto 1 (rotatória), nesta Capital, expedida em favor de **MARIA IVANILDE COSTA**, mediante solicitação nos autos nº 77594/2000.

Parágrafo único. A presente revogação põe termo a "Permissão de Direito Real de Uso nº 5/97".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

dezembro GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 20 dias do mês de do ano de 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município

Wagner Ferreira da Cunha
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente